

## INFORME MENSAL

### Energia Elétrica | Abril de 2025

---

Nossas equipes de **Infraestrutura e Energia Elétrica** destacam as principais atualizações do setor no mês de março de 2025.



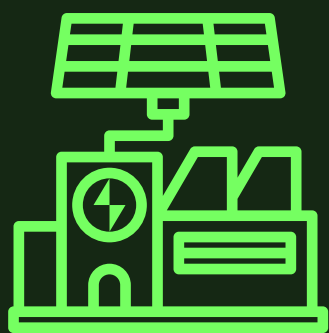


## 1. Grupo de Trabalho coordenado pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico busca mitigar cortes de geração em usinas renováveis

Diante do aumento dos cortes de geração, o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE instituiu, no mês de março, um grupo de trabalho para avaliação técnica, regulatória e operacional dos eventos de *curtailment* no Sistema Interligado Nacional (SIN).

O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Ministério de Minas e Energia -MME e composto por representantes da ANEEL, ONS, CCEE e EPE, com previsão de reuniões semanais e expectativa de consolidação de propostas de curto e médio prazo voltadas à mitigação dos eventos de corte e à preservação da eficiência operativa do sistema.

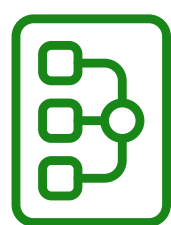




## 2. ANEEL discute aprimoramento das regras aplicáveis ao *constrained-off* de usinas fotovoltaicas

Paralelamente aos esforços do CMSE, a ANEEL instaurou, em 25 de fevereiro, a Consulta Pública nº 009/2025, com vistas a colher contribuições para o aprimoramento das Regras e Procedimentos de Comercialização aplicáveis à apuração e ao pagamento da restrição operativa por *constrained-off* de usinas fotovoltaicas, conforme estabelecido no Título II-A da Resolução Normativa nº 1.030/2022.

### Entre os temas em discussão, destacam-se:



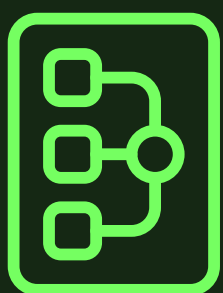
A metodologia para classificação dos eventos de *constrained-off*;



A transparência quanto à fundamentação das decisões do ONS;



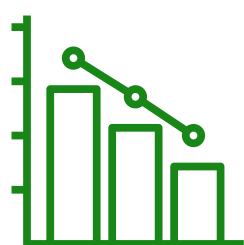
Os critérios de elegibilidade para pagamento, incluindo a franquia de horas prevista na regulamentação vigente.



### 3. Nova metodologia de cálculo das perdas não técnicas sobre a remuneração das concessionárias de distribuição em razão da MMGD

Na 7ª Reunião Pública Ordinária da ANEEL, realizada em 11 de março de 2025, foi aprovado, por unanimidade, o resultado da Consulta Pública nº 9/2024, cujo objetivo foi revisar a metodologia de cálculo da energia requerida e das perdas não técnicas nos sistemas de distribuição, à luz do crescimento da Micro e Minigeração Distribuída e da necessidade de padronização do Balanço Energético de Perdas.

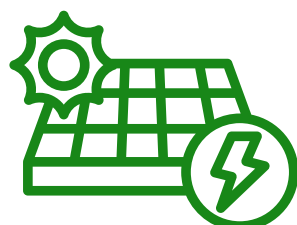
A medida aprovada consistiu na adoção da alternativa do Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 1/2024 – STR/ANEEL, que representa uma inflexão relevante no modo como as perdas e os volumes de energia são contabilizados, com reflexos diretos sobre:



A base de cálculo da receita das distribuidoras (por meio da energia requerida líquida de perdas);



O valor reconhecido a título de perdas não técnicas em revisões e reajustes tarifários;



O tratamento contábil e regulatório dos créditos de energia oriundos da MMGD.

A decisão envolveu a atualização de diversos submódulos do PRORET (2.1, 2.6, 2.6A, 3.1, 3.2, 3.2A, 4.2, 4.2A e 4.3), incluindo a determinação de:



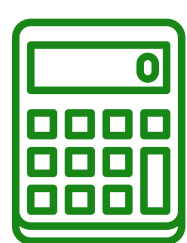
Padronização das informações no sistema SAMP Balanço, com divulgação de manual operacional;



Conversão do mercado para regime de energia medida, desconsiderando estimativas históricas e projeções não verificadas;



Retificação das perdas não técnicas homologadas nas revisões tarifárias, com aplicação retroativa a partir de 2025;



Aplicação compulsória da nova metodologia em processos tarifários de 2026, inclusive com recálculo de processos de 2025 que não a adotarem;



Abertura de procedimento para definir o tratamento contábil de créditos da MMGD expirados, inclusive os referentes a energia injetada em períodos anteriores à vigência da nova norma.



## 4. Consulta Pública sobre a proposta de edital do Leilão de Energia Nova “A-5”

Na 9ª Reunião Pública Ordinária da ANEEL, realizada em 25 de março de 2025, foi aprovada, por unanimidade, a abertura da Consulta Pública nº 012/2025, com o objetivo de obter subsídios para o aprimoramento da minuta do Edital e respectivos Anexos do Leilão de Geração nº 3/2025-ANEEL, denominado Leilão de Energia Nova “A-5”.

O leilão está agendado para 22 de agosto de 2025 e tem por finalidade viabilizar a contratação de energia elétrica de novos empreendimentos de geração, com início de suprimento a partir de 1º de janeiro de 2029. A proposta de edital contempla regras atualizadas sobre a habilitação técnica, formação de preços, critérios de classificação e exigências contratuais aplicáveis às usinas vencedoras.

A Consulta Pública ficará aberta entre 26 de março e 12 de maio de 2025, e as contribuições deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de intercâmbio documental, conforme as diretrizes disponíveis no portal da ANEEL.

O LEN “A-5” integra a estratégia de expansão da oferta de energia com foco na segurança do suprimento, na modicidade tarifária e na diversificação da matriz elétrica, em linha com os fundamentos do planejamento energético de longo prazo.



## 5. Aplicação da TUSDg em cenários de ICG/IEG compartilhada – abertura da Consulta Pública nº 13/2025 marca novo ciclo de regulação para centrais geradoras

Na 9ª Reunião Pública Ordinária da ANEEL, em 25 de março de 2025, a Diretoria autorizou a abertura da Consulta Pública nº 13/2025, com o objetivo de colher subsídios para o aprimoramento da Análise de Impacto Regulatório (AIR) nº 2/2025 – STR/ANEEL, que trata da regulamentação da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSDg) aplicável a centrais geradoras, especialmente em cenários envolvendo alteração ou compartilhamento de instalações de conexão.

O foco está nas situações nas quais instalações de Interesse Restrito Exclusivo (IEG ou ICG) passam a integrar arranjos compartilhados de conexão, exigindo redefinição da tarifa aplicável e redistribuição dos custos.

O período de contribuições será de 27 de março a 12 de maio, na modalidade de intercâmbio documental.

Espera-se que o debate regulatório contemple, entre outros aspectos relevantes:

Identificação dos limites entre infraestrutura de acesso compartilhada (com cobrança via TUSDg) e estrutura dedicada (sem repasse tarifário);

Crítérios para mensuração e rateio de custos entre os geradores conectados ao mesmo ponto;

Impactos da alteração da natureza jurídica da instalação sobre os contratos de uso e conexão em vigor;

Compatibilização entre os procedimentos tarifários e as obrigações de reforço estabelecidas nos contratos de concessão ou autorização.

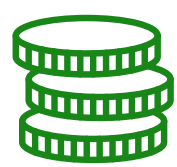


## 6. Decreto federal aprimora a gestão da Conta de Comercialização de Itaipu e mitiga pressões tarifárias

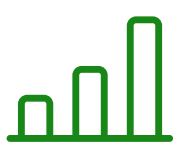
O Governo Federal publicou, em 05 de março de 2025, o Decreto nº 12.390/2025, que altera dispositivos do Decreto nº 11.027/2022 e visa aprimorar a governança da Conta de Comercialização de Itaipu (“CCItaipu”). A norma foi proposta pelo MME como resposta ao risco de aumento expressivo da tarifa de repasse da energia gerada pela binacional, decorrente de desequilíbrios financeiros na operação da conta.

A principal inovação do decreto consiste na criação de um mecanismo de reserva técnica financeira, que permite maior flexibilidade na gestão de fluxo de caixa da CCItaipu. A medida possibilita o amortecimento de variações sazonais nas receitas e despesas da conta, evitando repasses tarifários abruptos aos consumidores brasileiros.

A norma também define critérios para:



Cobertura de déficits financeiros decorrentes de desvios não previstos entre receitas e obrigações da CCItaipu;

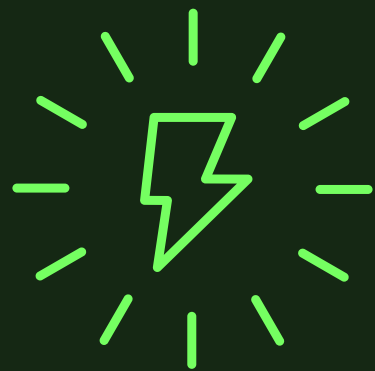


Recomposição de saldo no horizonte plurianual; e



Aprimoramento da previsibilidade dos encargos associados à energia adquirida de Itaipu pelas distribuidoras.

A iniciativa foi bem recebida pelo setor elétrico por reduzir o risco de volatilidade tarifária no curto prazo, ao mesmo tempo em que preserva a disciplina fiscal e regulatória na gestão de uma das principais fontes de energia do país.



## 7. ANEEL prorroga período de contribuições da Consulta Pública sobre abertura do mercado e Open Energy

A ANEEL prorrogou o prazo para envio de contribuições à Consulta Pública nº 007/2025. O novo prazo se estende até 22 de abril de 2025, mantendo-se a modalidade de intercâmbio documental para o recebimento de manifestações.

A CP nº 007/2025 foi aberta em fevereiro com o objetivo de discutir o aprimoramento regulatório dos serviços de distribuição de energia elétrica diante da abertura do mercado para os consumidores do Grupo A, vigente desde janeiro de 2024, e da implementação do modelo de compartilhamento de dados conhecido como Open Energy.

A simplificação dos procedimentos de migração de consumidores para o Ambiente de Contratação Livre

A portabilidade entre comercializadores varejistas, inspirada na lógica das telecomunicações;

Os impactos da migração de unidades com micro e minigeração distribuída sobre o Sistema de Compensação de Energia Elétrica;

Os modelos de faturamento e descontos tarifários aplicáveis no novo ambiente;

E a regulamentação do compartilhamento de dados entre agentes por meio do Open Energy.

A prorrogação do prazo visa ampliar a participação dos agentes e consumidores, dada a complexidade e transversalidade das mudanças propostas, com potencial de reformular significativamente o papel das distribuidoras e a dinâmica concorrencial do setor.



## 8. MME prorroga prazo para envio de dados de combustíveis no Leilão dos Sistemas Isolados de 2025

O Ministério de Minas e Energia prorrogou o prazo para envio de informações sobre os custos dos combustíveis a serem utilizados nos empreendimentos participantes do Leilão dos Sistemas Isolados de 2025, previsto para ocorrer em 5 de julho. A nova data-limite para envio dos dados passou a ser 30 de maio de 2025.

O leilão tem por finalidade a contratação de soluções de suprimento para localidades não integradas ao Sistema Interligado Nacional, com foco na substituição de contratos vigentes e na redução estrutural dos custos de geração nessas regiões. Os projetos inscritos devem apresentar estimativas detalhadas dos custos de aquisição, transporte e armazenamento de combustíveis, conforme exigido nos termos do edital.

A prorrogação do prazo busca assegurar maior qualidade e consistência das informações fornecidas, essenciais para a viabilidade técnico-econômica dos projetos e para a definição das condições de contratação no certame. A medida também visa garantir a adequada comparação entre propostas concorrentes, promovendo maior eficiência na alocação dos recursos públicos destinados ao abastecimento dos sistemas isolados.



## 9. MME publica Agenda Regulatória 2025–2027, com foco em segurança energética, modernização e transição energética

O Ministério de Minas e Energia publicou, em 21 de março de 2025, a Agenda Regulatória para o triênio 2025–2027, por meio da Portaria MME nº 829/2025. O documento consolida os temas prioritários para o aperfeiçoamento do marco regulatório do setor energético nacional, com ênfase em segurança do suprimento, descarbonização e modernização do setor elétrico.

Entre os destaques relacionados ao setor de energia elétrica, estão:

Modelos de formação de preços no mercado de curto prazo, com foco na revisão dos sinais locacionais e na eficiência alocativa dos encargos;

Mecanismos para antecipação da operação de empreendimentos termelétricos contratados em leilões de reserva de capacidade (como o LRCAP);

Aprimoramento da regulação da micro e minigeração distribuída, em alinhamento com a Lei nº 14.300/2022 e com os impactos na operação do sistema;

Iniciativas para aprimorar a regulação dos serviços de distribuição, especialmente diante da abertura do mercado e do avanço do modelo Open Energy;

Fortalecimento das ações de eficiência energética, incluindo o desenvolvimento da Agenda Regulatória de Eficiência Energética e novas diretrizes para o Procel.

A Agenda está estruturada com base nas boas práticas previstas no Decreto nº 10.411/2020 e será acompanhada pelo Programa de Análise de Impacto Regulatório, garantindo transparência e participação dos agentes setoriais. A iniciativa reforça o papel estratégico do MME na coordenação da transição energética do país, ao promover um ambiente regulatório estável, eficiente e tecnicamente fundamentado.

## Consultas Públicas, Tomadas de Subsídios e Audiências Públicas da ANEEL e do MME

---

Evento	Objeto	Período de contribuição	Responsável
CP nº 008/2025	Obter subsídios acerca da proposta de regulação de financeiros de diferimento em processos tarifários de distribuição	De 26/02/2025 a 11/04/2025	ANEEL
CP nº 009/2025	Obter subsídios para o aprimoramento das Regras e Procedimentos de Comercialização, em atendimento ao Título II-A da Resolução Normativa nº 1.030/2022, incluído pela Resolução Normativa nº 1.073/2023, que estabeleceu os procedimentos e critérios para apuração e pagamento de constrained-off de usinas fotovoltaicas	De 26/02/2025 a 11/04/2025	ANEEL
CP nº 010/2025	Obter subsídios referentes à minuta de Edital e Anexos do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2025 – LRCAP de 2025	De 27/02/2025 a 14/04/2025	ANEEL
CP nº 011/2025	Obter subsídios para aprimoramento da Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Piauí	De 20/03/2025 a 12/05/2025	ANEEL
CP nº 012/2025	Obter subsídios para aprimorar a proposta de Edital do Leilão de Energia Nova “A-5” de 2025, destinado à compra de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração	De 26/03/2025 a 12/05/2025	ANEEL
CP nº 013/2025	Obter subsídios para aprimorar a regulamentação da TUSDg, aplicável às centrais geradoras, especialmente em relação à transferência de instalações de transmissão para conexão compartilhada ou exclusiva	De 27/03/2025 a 12/05/2025	ANEEL
CP nº 014/2025	Obter subsídios para a aplicação dos valores relativos à Revisão Tarifária Extraordinária da Energisa Rondônia	De 27/03/2025 a 12/05/2025	ANEEL
CP nº 015/2025	Obter subsídios para aprimoramento da proposta de Revisão Tarifária Extraordinária da Energisa Tocantins	De 02/04/2025 a 16/05/2025	ANEEL

CP nº 016/2025	Obter subsídios acerca da Revisão da Receita Anual Permitida dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica decorrentes da desverticalização das atividades de transmissão e distribuição, conforme a Lei nº 10.848/2004, com revisão prevista para julho de 2025	De 03/04/2025 a 19/05/2025	ANEEL
CP nº 017/2025	Obter subsídios acerca da Revisão Periódica da Receita Anual Permitida dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica relacionados aos empreendimentos licitados, com revisão prevista para julho de 2025	De 03/04/2025 a 19/05/2025	ANEEL
CP nº 018/2015	Obter subsídios, a fim de aprimorar a minuta do Edital e Anexos do Leilão nº 4/2025-ANEEL (Leilão de Transmissão)	De 04/04/2025 a 19/05/2025	ANEEL
TS nº 008/2024	Obter subsídios acerca da regulamentação do Decreto nº 11.314, de 28 de dezembro de 2022	De 26/12/2024 a 11/04/2025	ANEEL
TS nº 002/2025	Obter subsídios, a fim de aprimorar a proposta de alteração dos Submódulos dos Procedimentos de Comercialização (PdC), incluindo ajustes em adesão à CCEE, cadastro de agentes, coleta de dados de medição, contratos regulados, sazonalização, apuração e liquidação financeira, e a criação do submódulo 9.1 para resposta da demanda	De 25/03/2025 a 08/05/2025	ANEEL



# Informações sobre Leilões de Energia e de Transmissão

## 2025 - 2026

<b>Cancelado</b>	LRCAP 2025 (Potência)
<b>Junho de 2025</b>	LRCAP (Armazenamento)
<b>Julho de 2025</b>	LRCE 2025
<b>22 de agosto</b>	LEN A-5 2025
<b>Agosto de 2025</b>	LEN A-4 e A-6
<b>Setembro</b>	Sistemas Isolados 2025
<b>Outubro de 2025</b>	1º LT de 2025
<b>Dezembro de 2025</b>	LEE A-1, A-2 e A-3 (previsão MME)
<b>Abril de 2026</b>	1º LT de 2026
<b>Outubro de 2026</b>	2º LT de 2026

**LEE** – Leilão de Energia Existente  
**LRCAP** – Leilão de Reserva de Capacidade  
**LRCE** – Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Energia  
**LT** – Leilão de Transmissão

## Notas

- i.** Conforme Portaria MME nº 57/2022, os Leilões de Energia Nova “A-4” e “A-6” estão previstos para agosto de 2025, entretanto, até o momento, não qualquer indicação da realização do leilão em 2025;
- ii.** Considerando a discussão judicial relacionadas aos critérios de habilitação do certame e postergação do prazo para habilitação do LRCAP 2025 (Potência), a data da realização da sessão pública pode vir a sofrer alterações futuras;
- iii.** Conforme Consulta Pública nº 176/2024, o LRCAP (Armazenamento) está previsto para junho de 2025, entretanto, até o momento, ainda não foram apresentados os documentos e relatórios finais da Consulta Pública;
- iv.** O LRCE 2025, na forma da Lei nº 14.182/2021, ou “Leilão Eletrobrás”, está previsto para junho de 2025, também conforme Portaria MME nº 57/2022, entretanto, até o momento não há indicativos da realização do certame;
- v.** O Leilão de Energia Existente “A-1”, “A-2” e “A-3” estão previstos na Portaria nº 057/2022 para contratação de energia existente ao longo dos anos de 2023, 2024 e 2025, contudo, até o presente, não há indicação da realização do certame em 2025;
- vi.** Os Leilões de Transmissão foram definidos pela Portaria MME nº 095/2024;

## Equipe de Energia Elétrica



**João Pedro Assis**  
Sócio  
11 3702.7096  
joao.assis@ldr.com.br



**Rodnei Iazzetta**  
Sócio  
+55 11 3702 7005  
rodnei.iazzetta@ldr.com.br



**Bernardo Viana**  
Sócio  
+55 11 3702.8914  
bernardo.viana@ldr.com.br



**Victor Augusto Beraldo dos Santos**  
Advogado  
victor.beraldo@ldr.com.br



**Lucas Gomes Patudo**  
Advogado  
lucas.patudo@ldr.com.br



**Gabriel Miessa Gallo**  
Advogado  
gabriel.gallo@ldr.com.br



**Yasmin Alves Pinna**  
Advogada  
yasmin.pinna@ldr.com.br